**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO Nº 039/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018**

*“Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, das nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 e dá outras providências”.*

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -**Ficam estabelecidos os seguintes horários para funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018:

I – das 12h00 às 18h00, no dia 22 de junho de 2018;

II – das 7h00 às 13h00 ininterruptamente, no dia 27 de junho de 2018.

Parágrafo único – O disposto no “caput” não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como: saúde, educação, coleta de lixo.

**Art. 2º -**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de junho de 2018.

***VALDIR LUIZ SARTOR***

Prefeito Municipal